

ERRATA Nº 001 DA PORTARIA Nº 006/2023

Fica o artigo 17, da **PORTARIA Nº 006/2023** que trata da extensão de Carga Horária para o ano letivo de 2024, alterada no item abaixo, passando a ser considerado válido o texto ora citado.

Onde se lê:

Art. 17 As vagas levantadas até o dia 19 de dezembro de 2023 serão ofertadas aos candidatos, via telefone ou WhatsApp, a partir do dia 22 de dezembro de 2023, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Leia-se:

Art. 17 As vagas levantadas até o dia 19 de dezembro de 2023 serão ofertadas aos candidatos no dia **22 de dezembro de 2023, às 13h, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação**, 5º andar no prédio da prefeitura, localizada na Av. Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. O candidato que não puder, por motivos particulares, comparecer à escolha de vagas neste processo poderá nomear um procurador, por meio do preenchimento do instrumento procuratório simples, em duas vias, sendo que uma delas ficará retida pela Secretaria Municipal de Educação. O procurador deverá obrigatoriamente apresentar a via original e um documento pessoal com foto, na etapa para a qual foi nomeado.

Venda Nova do Imigrante, 19 de dezembro de 2023